



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 023/2012.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente – Nível 03 - STEFANE DE LYRA PINTO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 014/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013841/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente Nível 03 - STEFANE DE LYRA PINTO, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2011, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Oceanografia – nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2012.

PROF. REGINALDO BARROS
= VICE-PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.